



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de materiais de construção para o Centro Esportivo de Vila Velha, Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins e Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa do Sesc/ES.**

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	007.006.0037-CIMENTO CP III-40 RS / PORTLAND, DE ALTO FORNO, NBR 5735/NBR5737, COMPOSTO DE SILICATO DE CÁLCIO, ALUMINIO E FERRO, SULFATO DE CÁLCIO E FILER CARBONÁTICA SACO COM 50 QUILOS.	SACO	100

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	007.006.0037-ARGAMASSA TIPO AC - I I I I / COR CINZA, CONFORME NBR-14081, COMPOSTO DE CIMENTO PORTLAND, AGREGADOS E ADITIVOS QUIMICOS ESPECIAIS. SACO COM 20 QUILOS / MARCA: QUARTZOLIT, ARGALIT, PORTOKOLL OU EQUIVALENTE.	SACO	50

LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	007.006.0261-VERGALHÃO DE 16,0 MM, CA-50 / FERRO REDONDO CORRUGADO COM 12 METROS COMPRIMENTO.	UND	20
2	007.006.0053 - VERGALHÃO DE 12,5 MM, CA-50 FERRO REDONDO CORRUGADO COM 12 METROS COMPRIMENTO.	UND	15

LOTE 04			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	KIT DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO COM MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL COM NO MÍNIMO DE 1 METRO E AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, BITOLA ½ POL, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO NA PAREDE REGISTRO E DERIVAÇÃO METÁLICOS QUE ATENDA A NORMA NBR 14877. REFERÊNCIA: BLUKIT - 220926.	KIT	20

LOTE 05			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	007.006.0031 - PREGO COM CABEÇA 17 X 21 CABEÇA CHATA, LISO, PONTA COMUM PACOTE COM 01 QUILO.	KG	40
2	007.006.0032 - PREGO COM CABEÇA 17 X 27 CABEÇA CHATA, LISO, PONTA COMUM PACOTE COM 01 QUILO.	KG	60
3	PREGO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27, CABEÇA CHATA, LISO, PONTA COMUM, PACOTE COM 01 QUILO.	KG	60
4	PREGO COM CABEÇA DUPLA 18 X 30, CABEÇA CHATA, LISO, PONTA COMUM, PACOTE COM 01 QUILO.	KG	60
5	PINO DE AÇO COM CABEÇA DE 6.3MM, COM COMPRIMENTO DE HASTE DE 27MM, COM FURÓ DE 03MM, PINO DE AÇÃO DIRETA.	UND	400

LOTE 06			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	007.003.0504: TORNEIRA AUTOMÁTICA DE PRESSÃO DE 1/2 POLEGADA PARA LAVATÓRIO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL. MARCA: DOCOL, É NECESSÁRIA ESTA MARCA PARA MANTER A PADRONIZAÇÃO DO SESC-AR/ES.	UND	6
2	007.003.0537: SIFÃO PCV SANFONADO 31,3 CM UNIVERSAL, BRANCO, FLEXÍVEL. COM ACESSÓRIOS MARCA: CENSI, ASTRA, TIGRE, BLUKIT OU EQUIVALENTE.	UND	3
3	007.003.0005: TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM DE 1/2 POLEGADA COM BICO PARA MANGUEIRA, COR PRETA MARCA: NERI, HERC OU EQUIVALENTE.	UND	3
4	007.003.0496: ASSENTO SANITÁRIO ESPECIAL PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS UNIVERSAL, OVAL, PLÁSTICO, COR BRANCO, COM SOBRE TAMPA, SISTEMA QUE MANTÉM A TAMPA E O ASSENTO EM PÉ, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COMPATÍVEL COM OS VASOS SANITÁRIOS DECA, CELITE, ICASA, INCEPA, IDEAL STANDART. ACONDICIONAD EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE CONFORMIDADE COM O INMETRO MARCA: DECA, INCEPA, CELITE, IDEAL STANDARD OU EQUIVALENTE.	UND	2
5	007.003.0495: ASSENTO UNIVERSAL PARA VASO SANITÁRIO ALMOFADADO, OVAL, PLÁSTICO, COR BRANCO, COM SOBRE TAMPA, SISTEMA QUE MANTÉM A TAMPA E O ASSENTO EM PÉ, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COMPATÍVEL COM OS VASOS SANITÁRIOS DECA, CELITE, ICASA, INCEPA, IDEAL STANDART. ACONDICIONAD EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE CONFORMIDADE COM O INMETRO MARCA: DECA, INCEPA, CELITE, IDEAL STANDARD OU EQUIVALENTE.	UND	12

3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E ANÁLISE DE AMOSTRAS

3.1 – As marcas indicadas no **lote 04** e **item 01** do **lote 06** foram selecionadas visando manter a padronização das instalações desta instituição.

3.1.1 – As marcas indicadas no **lote 02** e **itens 02, 03, 04 e 05** do **lote 06** foram testadas e aprovadas pela equipe técnica, considerando durabilidade, funcionalidade e economia. Marcas não constantes na relação deverão possuir igual ou superior qualidade. O interessado deverá disponibilizar ao Sesc/ES catálogos, folder, prospectos técnicos e amostras quando for solicitado pelo setor requisitante, em até 07 (sete) dias úteis após apresentação da proposta, sob pena de não aceitação do produto ofertado.

3.1.2 - A comprovação das especificações técnicas referentes ao **lote 01** será feita por meio da apresentação de certificados, manuais, folders, catálogos, folhetos técnicos, amostras ou fotografias do objeto cotado, ou demais literaturas editadas pelo fabricante ou fornecedor dos materiais, a serem solicitados da arrematante.

3.2 – As amostras deverão estar identificadas com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almoxarifado Central, sito à Praça Misael Pena, nº 54, Bairro: Parque Moscoso, Vitória/ES, CEP: 29.018-300, em dias úteis, de 8:30 às 17:30 horas.

3.3 - A Equipe técnica da área requisitante avaliará as amostras e os respectivos catálogos e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

3.4 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.



4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

4.2 - São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 041/2022 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 - O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

4.4 - O Pedido para fornecimento dos materiais será emitido no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar da data da Homologação.

5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

5.1 - Os materiais referentes aos **lotes 01, 02, 03 e 04** deverão ser **entregues e faturados** no endereço a seguir:

a) Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES
Endereço: Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 – Santa Cruz – Aracruz/ES
CEP: 29.190-010. Tel.: (27) 3250-6999
CNPJ; 05.305.785/0004-77

5.2 - Os materiais referentes ao **lote 05** deverão ser **entregues e faturados** no endereço a seguir:

a) Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins - CTSLDM

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES
Endereço: Rua Ayrton Sena, s/nº, Distrito de Soído, Domingos Martins/ES.
CEP: 29.260-000. Tel.: (27) 3268-5400.
CNPJ: 05.305.785/0016-00.

5.3 - Os materiais referentes ao **lote 06** deverão ser **entregues e faturados** no endereço a seguir:

a) Centro de Esportivo de Vila Velha - CEVV

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES
Endereço: Rua José Eugênio nº 30 – Bairro Nossa Senhora da Penha – Vila Velha/ES.
CEP: 29.110-240. Tel.: (27) 3229-4082.
CNPJ: 05.305.785/0006-39.

6 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 15 (quinze) dias consecutivos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 - **A arrematante deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.**

7.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.



7.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

7.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.